





VEREADOR KENNEDY MAROUES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA.

Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar n. 02, de 16 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, e tem por objetivo a mudança de refúgio de Vida Vida Silvestre Sauim Castanheira para Parque Municipal Sauim Castanheira.

O projeto em comento recebeu pareceres favoráveis da Procuradoria legislativa e Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

A mudança da nomenclatura proposta no Projeto de Lei complementar, como bem explicitado, irá permitir que haja monitoramento eficiente através da SEMMAS que tem um papel fundamental na proteção da natureza, da fauna e da flora.

Esta alteração possibilitará a sobrevivência de animais e plantas; regulação do clima; qualidade de vida e bem-estar à população; serviços como lazer, educação e interpretação ambiental, pesquisa, recreação, esporte, cultura e contemplação da natureza.

Quanto à sua aplicabilidade tem-se que é totalmente exequível.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin 50 - São Raimundo, Manaus-AM/ CEP: 69027-020

Tel.: (92) www.cmm.am.gov.br







VEREADOR KENNEDY MARQUES

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 27 de março de 2024.

